

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: KELVIN FRANKLIN FERREIRA DA SILVA

Inscrição Estadual: 15.571964-5

Auditor Fiscal solicitante: Daughly Sales Alves

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032019820000052-4

Documentos solicitados:

- Balanço Patrimonial

- Demonstração do Resultado do Exercício

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 08/2017 a 08/2017.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94) 2101.4805. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 429428

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CERAT - MARITUBA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF – CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. Dr. PAULO RODRIGUES VERAS, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 092019510000149-6, oriunda da Ação Fiscal Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002018480000417-1, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias da data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13 – Centro, ao lado da Prefeitura - Marituba-PA. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

NOME EMPRESARIAL/RAZÃO SOCIAL: QUEIROZ & SALAZAR COMÉRCIO DE COUROS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.519.988-9

AFRE Responsável: Jorge Luiz Fonseca Tachy

Marituba(PA), 02 de maio de 2019.

PAULO RODRIGUES VERAS

Coordenador Fazendário - CERAT Marituba

Protocolo: 429370

EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT-Paragominas, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma OESTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrição estadual nº 15.576.775-5, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO nº 082019820000009-3, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL (período 09/2017 A 12/2018), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001, a apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT- PARAGOMINAS, situada à Ave. PRESIDENTE VARGAS, S/N-CENTRO – PARAGOMINAS/PA, a documentação abaixo relacionada.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art.2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário estadual.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES

Auditor Fiscal da Receita Estadual

-CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

-LIVRO CAIXA

-LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

-LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

-NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

-NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Fazendário

Protocolo: 429307

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000088-2, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: F C L PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.599.143/0001-18

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 08/2018:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 429088

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(s) Contribuinte(es) abaixo relacionado(s), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão de causa mortis – ITCD declarados junto a SEFA na Declaração do ITCD no exercício de 2012, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ
192019550000009-0	Gabriela Urias Martins	037.811.751-38
192019550000008-2	Antonio Aurélio Urias Martins	023.193.751-20
192019550000007-4	Janaina Urias Martins	012.043.823-28

Local para entrega da documentação: SEFA - Av. Governador José Malcher, 359, entre Travessa Benjamin Constant e Travessa Dr. Moraes, Belém-PA. Fone (91) 31844612.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-PA, 30 de abril de 2019.

Wellington Monteiro Cardoso

Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 429282

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA

Inscrição Estadual: 15.240593-3

Auditor Fiscal solicitante: Daughly Sales Alves

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032019820000054-0

Documentos solicitados:

- Balanço Patrimonial

- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física

- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

-Declaração de Minérios Extraídos – DME

- Demonstração do Resultado do Exercício

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- Memorando Exportação

- Regime Especial]

-Registro de Exportação

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 01/2018 a 11/2018.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94) 2101.4805. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 429447

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 201904002337, de 02/05/2019 -

Proc n.º 2019730008854/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Almir Rocha Soubreira – CPF: 823.667.052-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG333759